



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja instalados bancos de jardim, no calçadão (passeio público), localizado na Avenida Capitão Índio Bandeira, trecho entre a Rua São Paulo e Rua Francisco Ferreira Albuquerque, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido dos Munícipes e Lojistas, que transitam por ali, pois no referido local (calçadão) tem poucos bancos de jardim, e assim é necessária tal indicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro, de 2025.

Jadir Soares
“**PEPITA**”
Vereador – CIDADANIA 23

